



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2014/2019

DE 05 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre horário de expediente de servidor público municipal.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contenção de despesas.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído horário de expediente das **7:30h as 13:30h** de segunda à sexta-feira de 08 a 31 de julho de 2019, para o Setor Administrativo das Secretarias Municipais de Pontal do Araguaia, exceto Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 05 de Julho de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal